



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Excelentssima Senhora Presidente da Cmara Municipal de Guar/SP.

Moo de Repdio n 04/2019

O(s) Vereador(es) abaixo assinados, vem(m), respeitosamente  presena de Vossa Excelncia, nos termos do art. 225, III do Regimento Interno da Cmara Municipal, apresentar a presente **MOO DE REPDIO**, ao Sr. Prefeito de Guar.

Justificativa:

Considerando que o Sr. Prefeito mesmo tendo atendido a pedido do Vereador Raphael de Paula Asse, para realizar reunio com os vigias, acerca do pagamento de gratificao de "vigia de ronda" e adicional de periculosidade, no convidou o citado Vereador para participao na reunio.

A atitude do Prefeito representou desrespeito ao Vereador citado, bem como ao legislativo.

Diante de tanto, se requer a tramitao da proposio apresentada, nos termos do art. 225,  2o do Regimento Interno e sua incluso na pauta da Sesso Ordinria a ser realizada no dia 05/08/2019.

Guar/SP, 01 de agosto de 2019.

Raphael de Paula Asse

Vereador